



dentro aberto

**ORIENTAÇÕES
PARA UMA
CONSTRUÇÃO SEGURA**

ANTES DE COMPRAR UM IMÓVEL (terreno/casa), VERIFIQUE SE HÁ RISCOS DE DESLIZAMENTO, ENXURRADA, ENCHENTE OU INUNDAÇÃO. Precisando de ajuda, procure a Defesa Civil ou a Prefeitura.

Na hora de construir ou reformar sua casa, SIGA AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES:

- 1 Somente iniciar uma construção com a autorização da Prefeitura (alvará de construção). Este alvará deve ser solicitado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU). Se necessário for, será solicitado pelo SMU, um parecer da Fundação de Meio Ambiente (FAMAI) e/ou da Defesa Civil.
- 2 Para liberação do alvará na Prefeitura, as construções em alvenaria de até 40m² e de madeira até 80 m² não precisam de projetos arquitetônicos.
- 3 Procure sempre a orientação de um profissional habilitado. Isso pode evitar muitos problemas, "dores de cabeça" e prejuízos.
- 4 Caso o imóvel esteja localizado em área suscetível a enchente/inundação, a Defesa Civil recomenda a construção da edificação sobre pilões ou invés de aterramento do terreno. Este procedimento minimiza o processo das cheias em nosso município.
- 5 No caso de escavações e terraplanagem, observar se há necessidade de escoramentos e/ou contenção do solo.

Qualquer projeto que envolva movimentação de terra (terraplanagem) é necessário Licenciamento Ambiental. Este licenciamento é solicitado à FAMAI!

6 Durante a construção, ou depois de terminada a obra, fique atento para sinais de rachaduras no terreno, nos muros e/ou nas paredes, inclinação de postes ou árvore, surgimento de olhos d'água e barulho de pedras caindo de morros ou encostas. Se estes sinais aparecerem, procure orientação dos órgãos públicos e em casos mais graves, chame a Defesa Civil, os Bombeiros e se afaste do local.

Áreas de Risco e Áreas de Preservação Permanente (APP)
não são locais indicados ou permitidos para construção de casas, comércio, etc.
Nestes locais as construções devem ser evitadas para preservar a segurança das pessoas e para proteger nosso patrimônio natural, como os rios e as florestas.

ÁREA DE RISCO - é uma área possível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ ou antrôicos, que causam efeito adverso.	APP - são áreas definidas por lei. Incluem os margens de rios, áreas de nascentes de água, topo de morro, encostas, manguezais, reflores e outras.
--	---

Telefones Úteis:

DEFESA CIVIL 199	FAMAI 3348-8031	Prefeitura - SMU 3341-6071	BOMBEIROS 193
---------------------	--------------------	-------------------------------	------------------